

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São José do Rio Pardo/SP

Lei Municipal nº 6.307, de 11 de outubro de 2023

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – nº 03

Data: 27 de março 2024

Local: Câmara Municipal

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte quatro, às 13:30hrs, foi realizada de forma presencial na Câmara Municipal, localizada na Praça dos Três Poderes, nº 2, Centro — São José do Rio Pardo, CEP 13.720-000. Havendo quórum qualificado, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, onde o Presidente, Dante Lemes dos Santos, abriu a reunião informando sobre a necessidade de realizarmos as modificações no regimento. Foi sugerida abertura de e-mail próprio para o conselho, além disso, foi também sugerida a possibilidade de o Conselho Tutelar participar da próxima reunião. Participaram desta Reunião: **Dante Lemes dos Santos, Julia Deleni de Salles, Marina Corrêa Blascke, Sandoval Silva, Marina Flamínio Barbosa.**